



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **PORTARIA Nº 1442, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 534, de 07 de março de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 534, de 07 de março de 2016, cujo objetivo é a elaboração do Manual de Trabalhos Acadêmicos, por mais de 60 dias a contar de 08 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 14.06.2016**